

- IV - Cesar Mecchi Morales, Juiz Auxiliar do Gabinete da Vice-Presidência;
- V - Marco Antonio Martin Vargas, Juiz Auxiliar do Gabinete da Vice-Presidência;
- VI - Cássio André Borges dos Santos, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- VII - Airton Vieira, Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes no Supremo Tribunal Federal;
- VIII - Disney Rosseti, Delegado da Polícia Federal e Assessor Especial de Segurança Institucional do TSE;
- IX - Celso Perioli, assessor do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes no Supremo Tribunal Federal;
- X - Thiago Rondon, Colaborador Analista de Desinformação;
- XI - Carlos Eduardo Miranda Zottmann, representante da STI.

Parágrafo único: os trabalhos da Comissão serão secretariados por Cristina Yukiko Kusahara, Chefe de gabinete do Ministro Alexandre de Moraes no Supremo Tribunal Federal".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDSON FACHIN

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2022, às 19:22, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1967230&crc=C2E578BB,](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador 1967230 e o código CRC C2E578BB.

2022.00.000002813-0

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 267 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, e considerando o disposto na Portaria TSE nº 319, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria TSE nº 122, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2022, às 22:11, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1965809&crc=8FD355FF,](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador 1965809 e o código CRC 8FD355FF

2020.00.000004401-0

PORTARIA TSE Nº 268 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando manter os ambientes relacionados à Sala-cofre da Justiça Eleitoral seguros e operando dentro do seu comportamento esperado.

Art. 2º A equipe sera composta pelos servidores:

I - Humberto de Melo Falcão Neto;

II - Leandro de Oliveira Silva;

III - Jefferson Andrade de Carvalho;

IV - Lenner Macedo Mariano; e

V - Robison Oliveira Araújo.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2022, às 22:12, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1966186&crc=6463D9A1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1966186&crc=6463D9A1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1966186&crc=6463D9A1), informando, caso não preenchido, o código verificador 1966186 e o código CRC 6463D9A1

2022.00.000000787-6

PORTARIA TSE Nº 273 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Análise Técnico-Processual, Nível FC-6, da Coordenadoria Técnica, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - André Luiz Brown de Andrade, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 1º substituto;

II- Juliana de Paiva Torres Cardoso Damasio, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 2ª substituta; e

III - Jorge Marley de Andrade, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 3º substituto.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 130, de 5 de março de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 9 subsequente, página 95.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2022, às 16:07, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em